

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, as partes abaixo identificadas:

CONTRATANTE:

Nome: _____

Endereço: _____

CPF/CNPJ: _____ Telefone: _____

CONTRATADO:

Nome: Cassiana Alves Carvalho

Endereço: Rua 25, número 54. Setor Marista. Goiânia- Go

E-mail: aulasarticularte@gmail.com

CPF/CNPJ: 49.051.705/0001-27 Telefone: 62 999715546

Têm entre si, justas e contratadas, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1 - OBJETO CONTRATAO

1.1 O objeto deste contrato é a prestação de serviços de aulas no **curso formação de corretores Enem** pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, conforme as condições aqui estabelecidas.

1.2 O curso consiste em 6 aulas online e ao vivo ministradas pela contratada com duração de 1h30 cada.

CLÁUSULA 2 - LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As aulas serão ministradas de forma online, via Google Meet, conforme acordado entre as partes.

2.2 As aulas serão ministradas, de forma online e ao vivo, sempre às **quintas-feiras, das 19h30 às 21h.**

CLÁUSULA 3 - DURAÇÃO DAS AULAS

3.1 O curso terá início no dia **03 de abril de 2025** e será finalizado no dia **08 de maio de 2025**, contabilizando, ao total, **6 aulas**.

3.2 Cada aula terá a duração de 1h30, podendo ser ajustada de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA 4 - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 O valor total dos serviços será de **R\$ 480,00 à vista ou R\$ 540,00 parcelado no cartão de crédito a ser pago da seguinte forma:**

- Chave PIX para pagamento à vista: **aulasarticularte@gmail.com**
- Link de pagamento para valor parcelado: <https://www.asaas.com/c/0clqjgdtion18mts>

CLÁUSULA 5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 O CONTRATADO se compromete a:

- Ministrar as aulas com dedicação, ética e competência, de acordo com o conteúdo e as necessidades do CONTRATANTE.
- Prestar orientação e esclarecimentos sobre a matéria, conforme solicitado durante as aulas.
- Cumprir os horários previamente acordados, salvo em casos de força maior ou imprevistos, quando deverá comunicar o CONTRATANTE com antecedência e a aula será remarcada.
- Gravar todas as aulas ministradas e disponibilizar o link posteriormente ao contratante.
- Disponibilizar os materiais de cada aula e os complementares em formato online.

CLÁUSULA 6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE se compromete a:

- Efetuar os pagamentos nas condições estabelecidas neste contrato.
- Respeitar os horários e locais previamente acordados para a realização das aulas.
- Não disponibilizar, gratuitamente ou por venda, os materiais trabalhados em aula com terceiros. Material protegido pelos direitos autorais conforme a lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RESCISÃO

7.1 Este contrato tem vigência até o final do curso, no dia 08 de maio, a partir da assinatura,.

7.2 O contrato pode ser rescindido pela contratada no caso do curso **não alcançar o limite mínimo de 10 participantes**, desde que haja aviso prévio e cumprimento das obrigações pendentes. Neste caso, o valor pago pelo contratante será **reembolsado 100% sem juros**.

7.3. O contrato não poderá ser rescindido pelo contratante após pagamento, apenas em caso de doenças mediante apresentação de atestado médico.

CLÁUSULA 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O CONTRATANTE declara ciência de que, como em qualquer área acadêmica, o sucesso do ensino não depende somente da CONTRATADA e suas metodologias, mas também e principalmente de suas próprias aplicações, dedicação e comprometimento. Então a CONTRATANTE se alia e se compromete em corresponder de maneira positiva e intensa em aula em relação aos conteúdos aplicados.

8.2 Qualquer alteração deste contrato deverá ser formalizada por escrito e assinada por ambas as partes.

Goiânia, 19 de março de 2025.

Cassiana Giltes Carvalho

Nome da Contratante
CONTRATANTE

Nome do Contratado
CONTRATADO